



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 4904A DE 16 DE dezembro DE 2014.

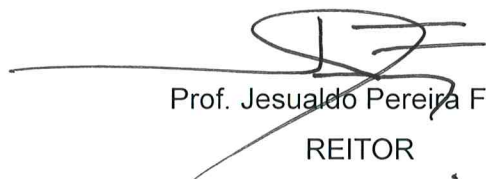
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

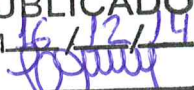
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, **a partir de 16 de dezembro de 2014**, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P18540/13-41, designada pela Portaria nº 4438 – GR/UFC, de 14/11/2014, publicada em 14/11/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 33/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16/12/14

Assinado